

MINISTERIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA	CNPJ	13.880.711/0001-40
Período apuração	02/2023	Número do Recibo	50000119000112
Data/Hora da Transmissão	10/03/2023 11:40:12	Identificação da Apuração de Débitos	18831133497 / eSocial 47163660 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	85-Ente Federativo, Órgãos da União, Autarquias e Fundações Públicas
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	PROFESSORA HELENA	Número	SN
Complemento	-	Bairro/Distrito	CENTRO
Município	Santa Rita De Cassia	UF	BA
CEP	47150000	Telefone	7736113957
Correio Eletrônico	COCOASSESSORIACONTABIL-GESSICA@HOTMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO	CPF	20706715349
Telefone	38251344		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	02/2023		
Débito Apurado	309.396,91		
Deduções	Salário Família: 907,27 Salário Maternidade: 3.252,54		
Saldo a Pagar	305.237,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	02/2023		
Débito Apurado	64.225,78		
Saldo a Pagar	64.225,78		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	02/2023		
Débito Apurado	642.257,82		
Saldo a Pagar	642.257,82		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.013.82525/77	CNPJ Prestador Serviço	28.738.630/0001-87
Período Apuração Débito	02/2023		
Débito Apurado	6.167,55		
Saldo a Pagar	6.167,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prestador Serviço	13.962.923/0001-76
Período Apuração Débito	02/2023		
Débito Apurado	23.401,20		
Saldo a Pagar	23.401,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.013.88594/75	CNPJ Prestador Serviço	03.501.524/0001-54
Período Apuração Débito	02/2023		
Débito Apurado	5.948,10		
Saldo a Pagar	5.948,10		

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	13.880.711/0001-40
<b>Nome</b>	MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
<b>Período de apuração</b>	02/2023
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	18831133497 / eSocial 47163660 / Reinf CP

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 309.396,91	R\$ 305.237,10
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 742.000,45	R\$ 742.000,45
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.051.397,36	R\$ 1.047.237,55

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO
<b>CPF</b>	207.067.153-49
<b>Telefone</b>	3825-1344

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	10/03/2023 11:40:12
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000119000112
<b>Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:</b>	13.880.711/0001-40

CNPJ  
**13.880.711/0001-40**

Razão Social  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA**

Período de Apuração  
**Fevereiro/2023**

Data de Vencimento  
**20/03/2023**

Número do Documento  
**07.16.23072.1024537-6**

Pagar este documento até

**20/03/2023**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000119000112**

Valor Total do Documento

**702.519,54**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	218.485,84			218.485,84
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	439.879,59			439.879,59
1648	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	44.154,91			44.154,91
	<b>Totais</b>	<b>702.519,84</b>			<b>702.519,84</b>

SENA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

13/03/2023 11:48:22

85880007025 1 19540385230 0 79071623072 0 10245376017 4

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

85880007025 1 19540385230 0 79071623072 0 10245376017 4

CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Número: 07.16.23072.1024537-6  
Pagar até: 20/03/2023  
Valor: 702.519,54

Pague com o PIX



*Edna F. D. S.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 70%

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
3	R\$2.207.745,53	R\$484.034,50	R\$ 9,97	R\$ 1.659,54	R\$218.485,04	R\$702.519,54
TOTAL	R\$2.207.745,53	R\$484.034,50	R\$ 9,97	R\$ 1.659,54	R\$218.485,04	R\$702.519,54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25%

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
3	R\$ 9.888,31	R\$ 2.116,60	R\$ 59,82	R\$	R\$ 1.027,50	R\$ 3.143,10
TOTAL	R\$ 9.888,31	R\$ 2.115,60	R\$ 59,82	R\$	R\$ 1.027,50	R\$ 3.143,10



## Emissão de comprovantes

G3322014124537051  
20/03/2023 14:19:17

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.18.55  
1129001129 SEGUNDA VIA 0005

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FME SANTA RITA CASSIA-FEB  
AGENCIA: 1129-0 CONTA: 24.394-9  
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
Codigo de Barras	85880007025-1	19540385230-0
	79071623072-0	10245376017-4

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 20/03/2023  
Numero do Documento 07.16.23072.1024537-6  
Valor Total 702.519,54

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 032001  
AUTENTICACAO SISBB: 5.E66.64B.234.06B.93F



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 13.880.711/0001-40

Razão Social MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA

Período de Apuração Fevereiro/2023

Data de Vencimento 20/03/2023

Número do Documento 07.16.23072.1012767-5

Pagar este documento até 20/03/2023

Observações Nº Recibo Declaração: 50000119000112

Valor Total do Documento 3.143,10

Composição do Documento de Arrecadação

Table with 5 columns: Código, Denominação, Principal, Multa, Juros, Total. Rows include CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO, CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR, and CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL.

85830000031 9 43100385230 5 79071623072 0 10127675637 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Barcode area with identification numbers: 85830000031 9, 43100385230 5, 79071623072 0, 10127675637 6

CNPJ: 13.880.711/0001-40
Número: 07.16.23072.1012767-5
Pagar até: 20/03/2023
Valor: 3.143,10

Pague com o PIX QR code

Edue 257

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 70%

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
3	R\$2.207.745,53	R\$484.034,50	R\$ 9,97	R\$ 1.659,54	R\$218.485,04	R\$702.519,54
TOTAL	R\$2.207.745,53	R\$484.034,50	R\$ 9,97	R\$ 1.659,54	R\$218.485,04	R\$702.519,54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25%

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
3	R\$ 9.888,31	R\$ 2.116,60	R\$ 59,82	R\$	R\$ 1.027,50	R\$ 3.143,10
TOTAL	R\$ 9.888,31	R\$ 2.115,60	R\$ 59,82	R\$	R\$ 1.027,50	R\$ 3.143,10



## Emissão de comprovantes

G3322014124537051  
20/03/2023 14:18:11

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.18.12  
1129001129 SEGUNDA VIA 0004

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: P M S R C SEC EDUC 25  
AGENCIA: 1129-0 CONTA: 14.901-2  
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	
Codigo de Barras	8583000031-9 43100385230-5
	79071623072-0 10127675637-6

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 20/03/2023  
Numero do Documento 07.16.23072.1012767-5  
Valor Total 3.143,10

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 032001  
AUTENTICACAO SISBB: 7.815.E94.0B4.801.218

---

Transação efetuada com sucesso por: JE663004 RAIMUNDO OLIVEIRA.



CNPJ  
**13.880.711/0001-40**Razão Social  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA**Período de Apuração  
**Fevereiro/2023**Data de Vencimento  
**20/03/2023**Número do Documento  
**07.16.23080.9725233-1**

Pagar este documento até

**21/03/2023**Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000119000112**

Valor Total do Documento

**9.395,37**

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	2.712,13	8,95		2.721,08
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	6.036,71	19,92		6.056,63
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	615,63	2,03		617,66
	<b>Totais</b>	<b>9.364,47</b>	<b>30,90</b>		<b>9.395,37</b>

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

85800000093 3 95370385230 0 80071623080 2 97252331015 8

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Número: 07.16.23080.9725233-1

Pagar até: 21/03/2023

Valor: 9.395,37

Pague com o PIX



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DE CÁSSIA – BA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

<b>C. CUSTO</b>	<b>BASE SALARIAL</b>	<b>INSS 21%</b>	<b>SAL. FAMILIA</b>	<b>SAL. MATERN</b>	<b>SEGURADO</b>	<b>TOTAL GUIA</b>
6	R\$ 332.180,54	R\$ 70.888,51	R\$ 589,20	R\$ 1.593,00	R\$ 28.696,30	R\$ 99.584,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 332.180,54</b>	<b>R\$ 70.888,51</b>	<b>R\$ 598,20</b>	<b>R\$ 1.593,00</b>	<b>R\$ 28.696,30</b>	<b>R\$ 99.584,81</b>

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>C. CUSTO</b>	<b>BASE SALARIAL</b>	<b>INSS 21%</b>	<b>SAL. FAMILIA</b>	<b>SAL. MATERN</b>	<b>SEGURADO</b>	<b>TOTAL GUIA</b>
3	R\$ 30.781,79	R\$ 6.652,34	R\$ 119,64	R\$	R\$ 2.712,13	R\$ 9.364,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.781,79</b>	<b>R\$ 6.652,34</b>	<b>R\$ 119,64</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 2.712,13</b>	<b>R\$ 9.364,47</b>



## Emissão de comprovantes

G3322114262007391  
21/03/2023 14:32:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.32.22  
1129001129 SEGUNDA VIA 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
AGENCIA: 1129-0 CONTA: 19.755-6

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85800000093-3 95370385230-0  
80071623080-2 97252331015-8  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 21/03/2023  
Numero do Documento 07.16.23080.9725233-1  
Valor Total 9.395,37  
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

=====  
DOCUMENTO: 032101  
AUTENTICACAO SISBB: F.056.E23.E71.86C.594

# PREFEITURA MUNICIPAL

## SANTA RITA DE CÁSSIA – BA

### SECRETARIA DE SAÚDE FUS

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
	R\$ 452.008,26	R\$ 99.322,17	R\$ 119,64	R\$	R\$ 40.426,80	R\$139.748,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 452.008,26</b>	<b>R\$ 99.322,17</b>	<b>R\$ 119,64</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 40.426,80</b>	<b>R\$139.748,97</b>

### SECRETARIA DE SAÚDE - PACS

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
606	R\$ 135.646,32	R\$ 29.842,18	R\$	R\$	R\$ 13.762,03	R\$ 43.604,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 135.646,32</b>	<b>R\$ 29.842,18</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 13.762,03</b>	<b>R\$ 43.604,21</b>

### SECRETARIA DE SAÚDE – E C D

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
606	R\$ 43.038,39	R\$ 9.468,43	R\$	R\$	R\$ 4.287,10	R\$ 13.755,53
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.038,39</b>	<b>R\$ 9.468,43</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 4.287,10</b>	<b>R\$ 13.755,53</b>



# Receita Federal

# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>13.880.711/0001-40</b>	Razão Social <b>MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA</b>		
Período de Apuração <b>Fevereiro/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/03/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23072.1770985-8</b>	Pagar este documento até <b>20/03/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000119000112</b>			Valor Total do Documento <b>43.604,21</b>

**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	13.762,03			13.762,03
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	27.129,26			27.129,26
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	2.712,92			2.712,92
<b>Totais</b>		<b>43.604,21</b>			<b>43.604,21</b>

SEMDA (Versão:5.1.4) Página: 1/1 13/03/2023 15:41:53

85870000436 2    04210385230 7    79071623072 0    17709858022 6

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

85870000436 2    04210385230 7    79071623072 0    17709858022 6



CNPJ: 13.880.711/0001-40  
 Número: 07.16.23072.1770985-8  
 Pagar até: 20/03/2023  
 Valor: 43.604,21

Pague com o PIX



P.C.S

**Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Agente arrecadador:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>CÓDIGO DE BARRAS:</b>	858700004362 042103852307 790716230720 177098580226
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>	20/03/2023
<b>Número do documento:</b>	07162307217709858
<b>VALOR TOTAL:</b>	43.604,21

<b>Nome:</b>	FMS SANTA RITA
<b>Conta de débito:</b>	4583 / 006 / 00624009-8

<b>Convênio:</b>	Receita Federal do Brasil
<b>Identificação da operação:</b>	PAGAMENT REFENTE GPS PACS

<b>Data de débito:</b>	20/03/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	20/03/2023 15:05:50

<b>Código da operação:</b>	000147917
<b>Chave de segurança:</b>	1QJFVL6ZGCCG8FPA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>13.880.711/0001-40</b>	Razão Social <b>MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA</b>		
Período de Apuração <b>Fevereiro/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/03/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23072.1759254-3</b>	Pagar este documento até <b>20/03/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000119000112</b>			Valor Total do Documento <b>139.748,97</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	40.426,80			40.426,80
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	90.282,01			90.282,01
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	9.040,16			9.040,16
<b>Totais</b>		<b>139.748,97</b>			<b>139.748,97</b>

SENA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

13/03/2023 15:38:59

85800001397 0 48970385230 0 79071623072 0 17592543045 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800001397 0 48970385230 0 79071623072 0 17592543045 3

CNPJ: 13.880.711/0001-40  
 Número: 07.16.23072.1759254-3  
 Pagar até: 20/03/2023  
 Valor: 139.748,97

Pague com o PIX



F. 0. 9

# PREFEITURA MUNICIPAL

## SANTA RITA DE CÁSSIA – BA

### SECRETARIA DE SAÚDE FUS

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
	R\$ 452.008,26	R\$ 99.322,17	R\$ 119,64	R\$	R\$ 40.426,80	R\$139.748,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 452.008,26</b>	<b>R\$ 99.322,17</b>	<b>R\$ 119,64</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 40.426,80</b>	<b>R\$139.748,97</b>

### SECRETARIA DE SAÚDE - PACS

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
606	R\$ 135.646,32	R\$ 29.842,18	R\$	R\$	R\$ 13.762,03	R\$ 43.604,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 135.646,32</b>	<b>R\$ 29.842,18</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 13.762,03</b>	<b>R\$ 43.604,21</b>

### SECRETARIA DE SAÚDE – E C D

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
606	R\$ 43.038,39	R\$ 9.468,43	R\$	R\$	R\$ 4.287,10	R\$ 13.755,53
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.038,39</b>	<b>R\$ 9.468,43</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 4.287,10</b>	<b>R\$ 13.755,53</b>



**Emissão de comprovantes**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.01.18  
1129001129 SEGUNDA VIA 0010

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: FUS

AGENCIA: 1129-0 CONTA: 18.810-7

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85800001397-0 48970385230-0

79071623072-0 17592543045-3

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 20/03/2023

Numero do Documento 07.16.23072.1759254-3

Valor Total 139.748,97

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 032001

AUTENTICACAO SISBB: 8.78D.280.DFC.916.273

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE663004 RAIMUNDO OLIVEIRA.

CNPJ <b>13.880.711/0001-40</b>	Razão Social <b>MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA</b>		
Período de Apuração <b>Fevereiro/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/03/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23072.1781226-8</b>	Pagar este documento até <b>20/03/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000119000112</b>			Valor Total do Documento <b>13.755,53</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	4.287,10			4.287,10
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	8.607,67			8.607,67
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	860,76			860,76
<b>Totais</b>		<b>13.755,53</b>			<b>13.755,53</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000137 5 55530385230 4 79071623072 0 17812268918 9



CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Número: 07.16.23072.1781226-8  
Pagar até: 20/03/2023  
Valor: 13.755,53

Pague com o PIX



# PREFEITURA MUNICIPAL

## SANTA RITA DE CÁSSIA – BA

### SECRETARIA DE SAÚDE FUS

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
	R\$ 452.008,26	R\$ 99.322,17	R\$ 119,64	R\$	R\$ 40.426,80	R\$139.748,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 452.008,26</b>	<b>R\$ 99.322,17</b>	<b>R\$ 119,64</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 40.426,80</b>	<b>R\$139.748,97</b>

### SECRETARIA DE SAÚDE - PACS

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
606	R\$ 135.646,32	R\$ 29.842,18	R\$	R\$	R\$ 13.762,03	R\$ 43.604,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 135.646,32</b>	<b>R\$ 29.842,18</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 13.762,03</b>	<b>R\$ 43.604,21</b>

### SECRETARIA DE SAÚDE – E C D

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
606	R\$ 43.038,39	R\$ 9.468,43	R\$	R\$	R\$ 4.287,10	R\$ 13.755,53
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.038,39</b>	<b>R\$ 9.468,43</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 4.287,10</b>	<b>R\$ 13.755,53</b>

**Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Agente arrecadador:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>CÓDIGO DE BARRAS:</b>	858900001375 555303852304 790716230720 178122689189
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>	20/03/2023
<b>Número do documento:</b>	07162307217812268
<b>VALOR TOTAL:</b>	13.755,53

<b>Nome:</b>	FMS SANTA RITA
<b>Conta de débito:</b>	4583 / 006 / 00624009-8

<b>Convênio:</b>	Receita Federal do Brasil
<b>Identificação da operação:</b>	PAGAMENTO REFER GPS ECD

<b>Data de débito:</b>	20/03/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	20/03/2023 15:06:31

<b>Código da operação:</b>	000148078
<b>Chave de segurança:</b>	QMXV9WCVZ4Z2134J

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DE CÁSSIA – BA**

**ADMINISTRAÇÃO**

<b>C. CUSTO</b>	<b>BASE SALARIAL</b>	<b>INSS 21%</b>	<b>SAL. FAMILIA</b>	<b>SAL. MATERN</b>	<b>SEGURADO</b>	<b>TOTAL GUIA</b>
6	R\$ 332.180,54	R\$ 70.888,51	R\$ 589,20	R\$ 1.593,00	R\$ 28.696,30	R\$ 99.584,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 332.180,54</b>	<b>R\$ 70.888,51</b>	<b>R\$ 598,20</b>	<b>R\$ 1.593,00</b>	<b>R\$ 28.696,30</b>	<b>R\$ 99.584,81</b>

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>C. CUSTO</b>	<b>BASE SALARIAL</b>	<b>INSS 21%</b>	<b>SAL. FAMILIA</b>	<b>SAL. MATERN</b>	<b>SEGURADO</b>	<b>TOTAL GUIA</b>
3	R\$ 30.781,79	R\$ 6.652,34	R\$ 119,64	R\$	R\$ 2.712,13	R\$ 9.364,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.781,79</b>	<b>R\$ 6.652,34</b>	<b>R\$ 119,64</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 2.712,13</b>	<b>R\$ 9.364,47</b>

CNPJ  
**13.880.711/0001-40**

Razão Social  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA**

Período de Apuração  
**Fevereiro/2023**

Data de Vencimento  
**20/03/2023**

Número do Documento  
**07.16.23072.1002428-0**

Pagar este documento até  
**20/03/2023**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000119000112**

Valor Total do Documento  
**99.584,81**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	28.696,30			28.696,30
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	64.244,90			64.244,90
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	6.643,61			6.643,61
	<b>Totais</b>	<b>99.584,81</b>			<b>99.584,81</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000995 3 84810385230 7 79071623072 0 10024280617 8



CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Número: 07.16.23072.1002428-0  
Pagar até: 20/03/2023  
Valor: 99.584,81

Pague com o PIX



*Recursos Humanos*



## Emissão de comprovantes

G3322014124537051  
20/03/2023 14:16:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.16.51  
1129001129 SEGUNDA VIA 0003

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RECURSOS LIVRES SRC  
AGENCIA: 1129-0 CONTA: 6.538-2  
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
Codigo de Barras	85890000995-3	84810385230-7
	79071623072-0	10024280617-8

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 20/03/2023  
Numero do Documento 07.16.23072.1002428-0  
Valor Total 99.584,81

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 032001  
AUTENTICACAO SISBB: 2.715.723.92C.5EC.6B8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

### 3 - EDUCAÇÃO 25%

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Fevereiro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 3 - EDUCAÇÃO 25%**

#### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	1	1.272,31	397 - INSS	3	1.027,50
003 - Férias	1	1.212,00	399 - IRRF	1	781,81
009 - 1/3 Férias	1	404,00	565 - Desc. Banco do Brasil SA	1	1.161,34
010 - Subsidio	1	7.000,00			
303 - Salário Família	1	59,82			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

### 3 - EDUCAÇÃO 25%

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - Fevereiro
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - 2023

<TODOS>

FONTE PAGADORA - 3 - EDUCAÇÃO 25%

#### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
TOTAL REMUNERAÇÃO	>>>>>	9.948,13	TOTAL DESCONTOS	>>>>>	2.970,65	
					Líquido	6.977,48

Qtde de Funcionários : 3

Total de Remuneração - R\$ 9.948,13 - (Nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e treze centavos )

#### ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	9.888,31
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	1.977,66 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	197,76 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)	0,00 (x)
SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL	0,00 (-)
SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL	59,82 (-)
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	2.115,60 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	1.027,50 (x)
TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)	3.143,10 (=)

#### ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00		
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)		
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)		
SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA	0,00 (-)		
SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA	0,00 (-)		
AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA	0,00 (-)		
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)		
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)		
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)		
TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (=)		
BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00	FGTS A RECOLHER >>>	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

**18 - Educação- 70%**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Fevereiro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 18 - Educação- 70%**

### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	426	987.973,80	30603 - Pensão Alimenticia	5	2.825,24
003 - Férias	193	347.093,43	30745 - Banco Bradesco	12	7.444,79
009 - 1/3 Férias	193	115.697,66	30911 - DESC_BRB_S-A	6	3.050,00
017 - Pós Graduação 5%	158	20.349,38	395 - Faltas	2	1.359,71
025 - Grat. Crianças Especiais	53	13.506,87	397 - INSS	620	218.485,04
030 - 10% Grati. Sobre Sal. Base e a Dobrã	7	3.619,91	399 - IRRF	484	129.640,24
041 - 20% Grati. Sobre Sal. Base e a Dobrã	1	978,02	506 - BahiaOdonto	5	420,00
053 - MESTRADO 10%	1	244,51	512 - Desc. CEF	88	54.837,59
060 - Adicional Tempo de Serviço	330	147.866,90	565 - Desc. Banco do Brasil SA	248	199.741,26
065 - Abono Familiar	4	404,35	581 - SINDGUARVIMOB	4	115,10
075 - Grat. Especial GE	19	14.356,00	616 - Mensalidade. Sindical 1%( SINSERP)	349	7.489,84
076 - Gratificação FG1	1	389,00	617 - Mensalidade Sindical APLB	305	6.995,16
101 - Dif. Salário	4	1.398,95			
111 - Unidocência	179	44.887,83			
165 - Aulas Extras (s )	10	3.178,56			
201 - Adicional Regência de Classe	349	173.472,04			
303 - Salário Família	1	9,97			
30683 - Adicional 20hs Piso	10	15.493,85			
30866 - DOBRA - 20HS	15	35.754,87			
30880 - 40% Grati. Sobre Sal. Base e a Dol	7	14.034,59			
30881 - 30% Grati. Sobre Sal. Base e a Dol	2	2.934,08			
30885 - 20hs Enquadramento Lei 129/2016	75	150.244,21			
30886 - Adicional Regênc. de Classe Enqu	73	29.191,58			
30887 - Desloc.Rural Enquadramento	22	8.850,60			
30888 - Unidocência Enquadramento	22	4.425,30			
30889 - Proporc. dias Trab. de 20hs Piso	28	31.800,57			
30891 - Pós Grad. 5% Enquadramento	51	5.129,07			
30892 - Grat. 30% Sobre Sal. Base	6	4.777,02			
30893 - Grat. 20% Sobre Sal. Base	4	1.982,87			
30901 - Grat.Criança Espec. Enquad. 10%	10	2.011,50			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

**18 - Educação- 70%**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Fevereiro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 18 - Educação- 70%**

### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
404 - Salário Maternidade	1	1.659,54			
701 - Deslocamento Rural	63	27.706,78			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****18 - Educação- 70%**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Fevereiro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>  
**FONTE PAGADORA - 18 - Educação- 70%**

**TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>2.211.423,61</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>632.403,97</b>

**Qtde de Funcionários : 620**Líquido **1.579.019,64**

Total de Remuneração - R\$ 2.211.423,61 - (Dois milhões e duzentos e onze mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos )

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	2.207.745,53
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	441.549,10 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	44.154,91 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00 (x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>1.659,54 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>9,97 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	484.034,50 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	218.485,04 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>702.519,54 (=)</b>

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>

BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00	FGTS A RECOLHER >>>	0,00
-----------------------------	------	---------------------	------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

### 6 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Fevereiro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 6 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

#### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	11	17.620,91	30745 - Banco Bradesco	1	2.450,00
003 - Férias	1	1.885,33	397 - INSS	13	2.712,13
009 - 1/3 Férias	1	628,44	399 - IRRF	5	799,45
010 - Subsidio	1	7.000,00	512 - Desc. CEF	1	230,46
060 - Adicional Tempo de Serviço	6	1.395,89	565 - Desc. Banco do Brasil SA	2	748,83
075 - Grat. Especial GE	3	1.975,00	616 - Mensalidade. Sindical 1%( SINSERP	6	97,14
303 - Salário Família	1	119,64			
663 - Adicional Noturno	1	276,22			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****6 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Fevereiro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

&lt;TODOS&gt;

**FONTE PAGADORA - 6 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL****TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>30.901,43</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>7.038,01</b>
				Líquido	<b>23.863,42</b>

**Qtde de Funcionários : 13**

Total de Remuneração - R\$ 30.901,43 - (Trinta mil e novecentos e um reais e quarenta e três centavos )

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	30.781,79
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	6.156,35 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	615,63 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00 (x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>119,64 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	6.652,34 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	2.712,13 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>9.364,47 (=)</b>

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>

BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00	FGTS A RECOLHER >>>	0,00
-----------------------------	------	---------------------	------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

**10 - FUS**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Fevereiro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>  
**FONTE PAGADORA - 10 - FUS**

### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	147	314.520,03	30603 - Pensão Alimenticia	4	1.877,77
003 - Férias	14	43.956,77	30745 - Banco Bradesco	6	2.887,01
005 - Adicional Insalubridade	129	39.510,94	30911 - DESC_BRB_S-A	1	257,26
009 - 1/3 Férias	14	14.652,24	397 - INSS	162	44.713,90
010 - Subsidio	1	7.000,00	399 - IRRF	100	19.634,70
017 - Pós Graduação 5%	1	143,53	512 - Desc. CEF	46	25.969,17
028 - PLANTÕES SAMU	5	5.727,00	544 - Associação dos Agentes Comunitário:	40	1.696,80
032 - Retroativo Salário	44	9.608,68	565 - Desc. Banco do Brasil SA	18	11.968,70
036 - Retroativo Insalubridade	11	1.227,05	616 - Mensalidade. Sindical 1%( SINSERP	57	1.003,60
060 - Adicional Tempo de Serviço	88	26.001,69			
072 - Referência Tuberculose	1	3.000,00			
075 - Grat. Especial GE	11	9.375,00			
076 - Gratificação FG1	15	5.835,00			
092 - Dobra - Contr.20 Horas	1	6.803,45			
303 - Salário Família	2	119,64			
30871 - Indenização de Campo	19	3.648,00			
30874 - Aperfeiçoamento	10	3.187,08			
663 - Adicional Noturno	20	5.584,85			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****10 - FUS**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Fevereiro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

&lt;TODOS&gt;

**FONTE PAGADORA - 10 - FUS****TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>499.900,95</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>110.008,91</b>
				Líquido	<b>389.892,04</b>

**Qtde de Funcionários : 162**

Total de Remuneração - R\$ 499.900,95 - (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais e noventa e cinco centavos )

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	495.046,65
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	99.009,33 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	9.900,93 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00 (x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>119,64 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	108.790,62 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	44.713,90 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>153.504,52 (=)</b>

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>
<b>BASE DE CÁLCULO DO FGTS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>0,00</b>
<b>FGTS A RECOLHER &gt;&gt;&gt;</b>	<b>0,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

**13 - PACS**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Fevereiro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 13 - PACS**

### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	28	87.864,29	30603 - Pensão Alimenticia	1	796,26
003 - Férias	2	8.554,02	30745 - Banco Bradesco	6	3.721,10
005 - Adicional Insalubridade	28	17.572,83	397 - INSS	31	13.762,03
009 - 1/3 Férias	2	2.851,34	399 - IRRF	30	7.540,64
032 - Retroativo Salário	31	6.599,93	512 - Desc. CEF	17	10.306,43
051 - Ajuste Saldo	1	468,96	544 - Associação dos Agentes Comunitário	28	1.187,76
060 - Adicional Tempo de Serviço	27	11.383,71	565 - Desc. Banco do Brasil SA	5	3.635,65
076 - Gratificação FG1	2	778,00			
30865 - Adicional Tempo de Serviço	1	480,24			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****13 - PACS**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Fevereiro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

&lt;TODOS&gt;

**FONTE PAGADORA - 13 - PACS****TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>136.553,32</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>40.949,87</b>
				Líquido	<b>95.603,45</b>

**Qtde de Funcionários : 31**

Total de Remuneração - R\$ 136.553,32 - (Cento e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos )

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	135.646,32
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	27.129,26 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	2.712,92 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00 (x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	29.842,18 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	13.762,03 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>43.604,21 (=)</b>

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>
<b>BASE DE CÁLCULO DO FGTS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>0,00</b>
<b>FGTS A RECOLHER &gt;&gt;&gt;</b>	<b>0,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

### 14 - RECURSOS LIVRES

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Fevereiro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 14 - RECURSOS LIVRES**

#### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	104	179.195,17	30603 - Pensão Alimenticia	3	803,03
003 - Férias	6	13.359,35	30745 - Banco Bradesco	21	14.090,49
009 - 1/3 Férias	6	4.453,11	30911 - DESC_BRB_S-A	2	1.500,23
010 - Subsídio	9	81.600,00	397 - INSS	120	28.696,30
012 - Hora Extra 50%	3	2.212,60	399 - IRRF	52	16.227,88
051 - Ajuste Saldo	1	441,53	512 - Desc. CEF	11	5.858,38
060 - Adicional Tempo de Serviço	48	12.903,76	565 - Desc. Banco do Brasil SA	26	19.634,20
065 - Abono Familiar	1	93,76	581 - SINDGUARVIMOB	8	214,29
075 - Grat. Especial GE	28	23.198,00	616 - Mensalidade. Sindical 1%( SINSERP	34	570,50
076 - Gratificação FG1	13	4.968,00	618 - Mensalidade SINSERP 1%	3	65,85
237 - Grat. Especial GE	1	1.500,00	702 - Repasse INSS	1	562,57
303 - Salário Família	8	598,20			
30874 - Aperfeiçoamento	1	900,00			
30884 - Adicional de Periculosidade	14	5.637,32			
404 - Salário Maternidade	1	1.593,00			
663 - Adicional Noturno	9	2.253,23			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

PRAÇA DA BANDEIRA

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****14 - RECURSOS LIVRES**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Fevereiro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2023</b>

<b>&lt;TODOS&gt;</b>
<b>FONTE PAGADORA - 14 - RECURSOS LIVRES</b>

**TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>334.907,03</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>88.223,72</b>
				Líquido	<b>246.683,31</b>

**Qtde de Funcionários : 121**

Total de Remuneração - R\$ 334.907,03 - (Trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e sete reais e três centavos )

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	332.180,54
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	66.436,10 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)	6.643,61 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (1% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00 (x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>1.593,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>598,20 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	70.888,51 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	28.696,30 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>99.584,81 (=)</b>

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>

BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00	FGTS A RECOLHER >>>	0,00
-----------------------------	------	---------------------	------